

**PORTARIA Nº 1.272, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Averba Tempo de Contribuição da servidora Ivonete Aparecida Guilherme Vicente e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 14001070.1.01943/19-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Ivonete Aparecida Guilherme Vicente, matrícula 449, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Município de Ivatuba.	11/03/1986 a 04/12/1987	01 ano, 08 meses, 24 dias.
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>		<b>629</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>01 ano, 08 meses e 24 dias.</b>

**Art. 2º** O período averbado compreende em 629 dias líquidos, correspondendo há 01 ano, 08 meses e 24 dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração